

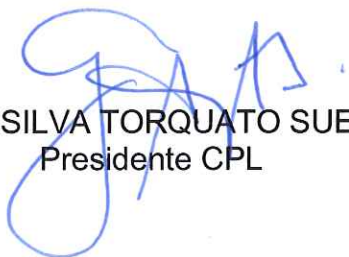
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA  
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 199/2023**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (27/09/2023), às nove horas (09:00), na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, na Rua Sete de Setembro, 1970, na Cidade de São Carlos – SP, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela Portaria nº 05/2021 e suas alterações, abaixo assinados, reuniu-se para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de propostas para a Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA USINA DE RECICLAGEM DA PROHAB SÃO CARLOS PELO PRAZO DE 12 MESES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, sob o modo de disputa fechado. Além da referida Comissão, estiveram presentes o Diretor da FAC/URE Anselmo Campos, representantes da empresa FVS METALURGIA LTDA (CNPJ 03.697.979/0001-97), e da empresa LAIS FELISBINO CORREA (CNPJ 40.952.66/0001-01).

Foram abertos os envelopes PROPOSTA de ambas as empresas. O valor proposto pela empresa LAIS FELISBINO CORREA estava acima da nota de reserva previsto no processo (199/2023). A empresa FVS METALURGIA LTDA apresentou proposta compatível com o valor previsto, porém, os documentos não figuravam em papel timbrado da empresa, e também faltou a Declaração de Cumprimento das Condições e Requisitos de Habilitação, não atendendo, portanto, os requisitos do item 13.1 do Edital. Por estes motivos, ambas as empresas foram DESCLASSIFICADAS para o presente certame. Após, as empresas participantes tiveram ciência da nota de reserva.

Nestes termos, a Comissão de Licitação por unanimidade dos membros presentes resolve declarar FRACASSADA esta Licitação, pelo não cumprimento dos requisitos constantes no edital. O edital será republicado no dia seguinte, dado que as empresas participantes expressaram não haver interesse em apresentar recurso. Esta decisão será

divulgada pelos meios e formas legais. Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados:



GISELLE SILVA TORQUATO SUEHARA  
Presidente CPL



CLAUDIA REGINA PEDRINO  
Membro da CPL



MARIA TEREZINHA STRAFORIN DE OLIVEIRA  
Membro da CPL



SUZELI CARMIGNOLA  
Membro da CPL



CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO  
Membro da CPL



ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS  
Diretor da FAC/URE



FVS METALURGIA LTDA  
CNPJ 03.697.979/0001-97



LAIS FELISBINO CORREA  
CNPJ 40.952.66/0001-01